



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Muriaé, através da Comissão de Estágio, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01, de 03 de fevereiro de 2023, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé:

RESULTADO PRELIMINAR			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	PERÍODO/ SEMESTRE	DATA DE NASCIMENTO
002	14	5º	27/12/2002
012	13	7º	29/05/1990
006	13	3º	06/02/2004
009	12	3º	28/01/2002
001	11	8º	28/10/1998
015	11	5º	06/12/2002
007	11	3º	16/06/2004
005	11	3º	07/11/2000
022	10	5º	13/02/2001
010	10	3º	09/10/2002
021	09	3º	13/10/2003
017	08	4º	28/02/1990
016	08	3º	28/11/2002
011	08	3º	12/06/2003
014	07	3º	23/07/2003
013	06	-----	24/05/2001
019; 020	06	5º	29/04/2002
008	05	3º	17/08/2003
004	AUSENTE	-----	26/05/1998
018	AUSENTE	-----	15/10/2003
003	AUSENTE	3º	26/04/2004

Muriaé/MG, 28 de fevereiro de 2023.

RICARDO RESENDE BERSAN
Procurador Jurídico Municipal
OAB/MG – 136.429 / MASP 3839-001

Obs. O número de inscrição de cada candidato foi informado no bojo do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, enviado pela Comissão de Estágio.